



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.347 de 17 de outubro de 2016

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores da Ação, Devolução de Convênios Geral, Devolução de Convênios Educação Manutenção da Vigilância Epidemiológica, Manutenção Departamento de Educação Infantil, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.307/2015 de 27 de novembro de 2015 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Ficam alterados os valores da Ação, Devolução de Convênios Geral, Devolução de Convênios Educação, Manutenção da Vigilância Epidemiológica, Manutenção Departamento de Educação Infantil, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.308/2015 de 27 de novembro de 2015 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 8.000,00
008 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS
28.846.0003.0055 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS EDUCAÇÃO
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03295 E 00143 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNDE 2014 (TERMO PAR 201401333)

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 15.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01906 E 00795 CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013 (PAV. POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS

08 SECRETARIA DE SAÚDE 40.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

10.305.0005.2080 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04830 E 00497 VIGILANCIA EM SAUDE

08 SECRETARIA DE SAÚDE 74.500,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.305.0005.2080 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04842 E 00497 VIGILANCIA EM SAUDE

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.5.01.03.01.25 00497 E	VIGILANCIA EM SAUDE	6.500,00
1.7.2.2.33.06.00.00 00497 E	VIGILANCIA EM SAUDE	39.000,00
1.3.2.5.01.03.01.33 00497 E	VIGILANCIA EM SAUDE	1.300,00
2.4.2.2.99.04.00.00 00497 E	VIGILANCIA EM SAUDE	58.700,00
1.3.2.5.01.03.01.20 00497 E	VIGILANCIA EM SAUDE	9.000,00
2.4.2.1.02.01.01.01 00143 E	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNDE 2014 (TERMO PAR 201401333)	8.000,00
1.3.2.5.01.99.55.00 00795 E	CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013 (PAV. POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS)	15.000,00
TOTAL		137.500,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 273.445,29 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte nove centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 61.945,29
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01911 EA 00747 CONVENIO MINIST TURISMO - PRACA/PARQUE RECREATIVO

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 20.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01906 EA 00795 CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013 (PAV. POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS)

08 SECRETARIA DE SAÚDE 20.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.305.0005.2080 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04830 EA 00497 VIGILANCIA EM SAUDE

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE 171.500,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.305.0005.2080 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04842 EA 00497 VIGILANCIA EM SAUDE

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00497 EA	VIGILANCIA EM SAUDE	191.500,00
00747 EA	CONVENIO MINIST TURISMO - PRACA/PARQUE RECREATIVO	61.945,29
00795 EA	CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013 (PAV. POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS	20.000,00
TOTAL		273.445,29

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 107.000,00
008 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS
28.846.0003.0055 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS EDUCAÇÃO
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03295 E 00143 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNDE 2014 (TERMO PAR 201401333)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 52.000,00
002 DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
27.812.0015.6152 CONSTRUÇÃO/REFORMA FECHAMENTO DE CENTROS COMUNITÁRIOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05315 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 8º Para cobertura dos créditos aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamentos de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 107.000,00
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.2044 MANUTENÇÃO DEPTARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02825 E 00143 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNDE 2014 (TERMO PAR 201401333)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2100 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candió - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05660 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0007.6104 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05870 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 20.000,00
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.452.0016.2114 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO HABITAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06350 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 20.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.0019.2131 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
07190 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.424,71 (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte quatro reais e setenta e um centavo) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 68.424,71
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01900 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 10 Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Arrecadação de recursos livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000 EA	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	68.424,71
	TOTAL	68.424,71

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 17 de outubro de 2016.

GELSON KROK DA COSTA
Prefeito Municipal
www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Arquivado no Livro de Atas
de 2016 nº 2503
19/10/16
G. Silva